**PORTARIA Nº 173, DE** **06 DE MARÇO DE 2019.**

***HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 020/2019 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.***

**PEDRO RABUSKE** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 020/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL,** visando a contratação de empresa para prestação de serviço para Assessoria para o IPREPI, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

1. LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP inscrita no CNPJ /MF sob nº. 26.341.935/0001-25, e valor mensal: nº: 01 (R$ 200,00)

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 06 DE MARÇO DE 2019

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal